

o execute. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo ao 1.<sup>o</sup> de Junho de 1799  
= Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.<sup>m</sup> Mór da V.<sup>a</sup>  
de Santos Francisco Xavier da Costa Aguiar. //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór Diogo Pinto  
Do Secrtr.<sup>o</sup>**

Ordena S. Ex.<sup>a</sup> que logo que Vm.<sup>ce</sup> receber esta faça prender a João Jozé de Barros / não estando seguro pela Justiça / pela culpa constante do requerimento incluzo de Lazaro da Silva de Menezes, e sendo recolhido á cadeia da Villa de Coritiba, o conservará na dita prizão oito dias, passado cujo termo o mandará soltar, se por parte do sup.<sup>e</sup> judicialmente não foi embargado. Assim o cumpra. S. Paulo a 4 de Junho de 1799  
= Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.<sup>to</sup> Mór Diogo Pinto de Azd.<sup>o</sup> Portugal.

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>al</sup> Modesto Antonio**

Havendo o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. General pela sua Portaria de 15 de Setembro de 1797, ordenado que das 3 companhias avulsas que nesta Cid.<sup>e</sup> havia de homens Pardos se fôrmasse hum Regim.<sup>to</sup> de Milicias com a denominação = de Uteis = nomeando a V. S.<sup>a</sup> interinamente e por comissão Coronel do mesmo Corpo para o organizar e completar, segundo o Plano e Decreto do 1.<sup>o</sup> e 7 de Agosto de 1796; até o prezente senão tem verificado o seu Regulamento, achando-se este corpo inda informe, e os seus Officiaes sem as respectivas Patentes, como se patentea da Relação incluza, que o mesmo Snr. me ordena remeta a V. S.<sup>a</sup> para que em continente haja de os advirtir as mandem tirar, e cuidem na sua confirmação aliás na conformidade das Reaes Ordens se lhes dará baixa dos Postos que occupão. Oque participo a V. S.<sup>a</sup> que assim o execute. S. Paulo a 4 de Junho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Coronel Modesto Antonio Coelho Neto. //

**P.<sup>a</sup> a Cam.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Taubaté**

Por se achar vago o Posto de Capitão da Comp.<sup>a</sup> da Orden.<sup>ca</sup> do Bairro de Una do Destricto dessa Villa, pela promoção de Antonio Moreira da Costa, que o exercia, a Ten.<sup>e</sup> Coronel Agregado ao 2.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Inf.<sup>a</sup> de Milicias desta Cid.<sup>e</sup>; Ordeno portanto a Vm.<sup>ce</sup>, que, com o respectivo Cap.<sup>m</sup> Mór, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas para eu provêr no dito Posto de Capitão aquella que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup>. S. Paulo



a 6 de Junho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>mo</sup> Juiz Prezid.<sup>e</sup> e Off.<sup>es</sup> da Camara da Villa de Taubaté. //

**P.<sup>a</sup> o S. Mór de Parnaguá Francisco Jozé Monteiro  
Do Secretr.<sup>o</sup>**

De ordem de S. Ex.<sup>a</sup> avizo a V. M. para que em recebendo esta faça enviar a Salla deste Governo o suplicado Antonio Maciel contemplado no requerimento incluzo de Maria Rita da Cruz e sobre o deduzido na mesma supplica informará V. M. com o seu parecer. S. Paulo 8 de Junho de 1799 / Luis Antonio Neves de Carvalho / Snr. Francisco Jozé Monteiro. //

**Para o dito**

Ordena S. Ex.<sup>a</sup> que logo que V. M. receber esta faça chamar a sua prezença o Tenente Joaquim Antonio da Cruz, morador na Villa Antonina, e lhe diga da sua parte que o primeiro caracter dos homens de bem, he dar inteiro cumprimento a sua palavra: que portanto deve concluir o ajuste feito com o Capitão mor daquella Villa na forma do requerimento junto; e quando repugne fazelo por qualquer motivo, o enviará á Salla deste Governo a dar a razão da sua renitencia. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. M. S. Paulo a 12 de Junho de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Francisco Jozé Monteiro. //

**P.<sup>a</sup> a Cam.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Jacarehy**

O Vigario dessa Villa de Jacarehy me representou a violencia que Vm.<sup>es</sup> lhe fizerão no dia 4 de Fevereiro do presente anno, mandando-o chamar á Caza da Camara, como expoem no seu requerimento, que lhes envio por cópia. Bem que sobre este assumpto já mandasse responder a Vm.<sup>es</sup>, com tudo a vista da dita exposição, e das informações, que tirei devo novamente dizer-lhes, que neste cazo se não portarão com aquella moderação, que hé precisa quem está no lugar que Vm.<sup>es</sup> occupão; que devião ser os primeiros a concorrer, para que se não falte ao respeito devido aos Ministros do Altar, e muito menos ao seu Parocho; e que fizerão m.<sup>to</sup> mal em se servirem de hum tão Augusto Nome, como o de S. Mag.<sup>e</sup> para huma coiza tão pequena, quando melhor o podião remedear dando parte, ou queixando-se ao nosso Prelado, de qualquer aggravo, que recebessem, pois estou certo serião logo providos com Justiça, conservando-se desta forma assim o respeito ao Sacerdocio, como o decoro desse Sennado, e só no cazo / o que não hé de esperar / de não serem attendidos pelo nosso

